

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO MARA MUNICIPAL DE VEREADORES **GABINETE DO PREFEITO**

DE DOM FELICIANO

Protocolo nº 296 12022

CONTRACTOR - ASSESSMENT	and the same of the	EIRHORN	
Data: L	2	105	122

PROJETO DE LEI N° 43 DE 12 DE MAIO DE 2022.

RESPONSÁVEL Abre Crédito Suplementar no valor de

R\$ 230.000.00.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA 0305-TURISMO

0305.030.2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

1106/1 449051000000 Rec. 1 - Obras e Instalações

R\$ 150.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

0304 – DESPORTO E LAZER

0304.029.2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTO E LAZER

1038/3 449051000000 Rec. 1 - Obras e Instalações

R\$ 00,000.08

230.000,00

TOTAL:

R\$

Art. 2° - - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

01.7.1.8.01.2.1.01.00.00 - Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Próprio -Código Reduzido Receita nº 528-2 Recurso 01 no valor de R\$ 230.000,00.

TOTAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de maio de 2022.

Tiago André Szortyka

Prefeito Municipal em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 43 DE 12 DE MAIO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.000,00".

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação elencada no art. 2° da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, visando permitir a execução dos serviços públicos. Cabe salientar que o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é contrapartida para revitalização da Praça Estanislau Nowak, e o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), contrapartida para ser aplicado na rede elétrica do campo de Futebol Arlei Borges Prestes.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de maio de 2022.

Tiago André Szortyka

Prefeito Municipal em exercício.